



**PORTARIA COREN-PI N.º 840, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-PI nº 152/2023 que aprovou o regulamento dos procedimentos de vistorias técnicas e visitas institucionais do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-PI nº 125/2023 que Aprovou o nome Áureo Januário da Silva para o auditório da Subseção de Parnaíba-PI do Coren-PI;

**CONSIDERANDO** a realização da solenidade que homenageou os Profissionais de Enfermagem com a Menção Honrosa no Prêmio Benevina Vilar – Profissional Destaque 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** o Conselheiro Regional do Coren-PI, **Sr. Flaviano Marques Aragão, Coren-PI nº 478586 – TE**, para realizar Vistoria Técnica na subseção do Coren-PI, a fim de verificar as atividades administrativas, realizar a entrega do Certificado Profissional destaque 2023 e fazer o descerramento de placa do auditório da Subseção de Parnaíba, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2023, na cidade de Parnaíba-PI.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio representação conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 19 de dezembro de 2023.

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF